

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN torna público que, por razões de interesse público superveniente, e em atenção à Recomendação Ministerial nº 03/2025 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, REVOGOU os seguintes atos administrativos relacionados ao Processo Administrativo nº 14/2025: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025; Ato de ratificação da dispensa; Contrato Administrativo nº 00012/2025, firmado com a empresa E. G. Fernandes, CNPJ nº 12.160.128/0001-00; Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual, bem como quaisquer atos administrativos acessórios ou dele decorrentes. A revogação foi motivada por razões de conveniência e oportunidade administrativa, visando resguardar a segurança jurídica, a transparência, a competitividade e o interesse público, assegurados o contraditório e a ampla defesa à contratada quanto a eventuais serviços efetivamente prestados.

Jardim de Piranhas/RN, 21 de janeiro de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Código Identificador: 61640055

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2026. EDIÇÃO 2328. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>